



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 011/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 18 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir de volta os vereadores da Câmara Municipal que participaram do Encontro Nacional de Legislativos Municipais capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 17 de Março de 2022.

  
**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 011/2022

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 18 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir de volta os vereadores da Câmara Municipal que participaram do Encontro Nacional de Legislativos Municipais capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 17 de Março de 2022.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 60610111

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022. EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>